



## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

### PORTARIA NORMATIVA SE/CGU Nº 250, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Altera a Portaria SE/CGU nº 947, de 27 de abril de 2021, que institui a estrutura de governança para a gestão da Segurança Corporativa da Controladoria-Geral da União, para atualizar a designação do gestor de segurança da informação, titular e substituto, no âmbito da Controladoria-Geral da União.

**A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das competências que lhe conferem o art. 8º do Anexo I ao Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 5º, inciso II, da Portaria Normativa CGU nº 164, de 30 de agosto de 2024, tendo em vista o disposto no art. 10, *caput*, inciso III, do Decreto nº 12.572, de 4 de agosto de 2025, e no art. 18 da Instrução Normativa GSI/PR nº 1, de 27 de maio de 2020, com a redação dada pela Instrução Normativa GSI/PR nº 9, de 8 de janeiro de 2026, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00190.101258/2026-80,

#### RESOLVE:

Art. 1º A Portaria SE/CGU nº 947, de 27 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 10. Em atendimento ao disposto no art. 15, *caput*, inciso I, e no art. 18 da Instrução Normativa GSI/PR nº 1, de 27 de maio de 2020, bem como no art. 33, *caput*, inciso I, da Portaria SE/CGU nº 587, de 10 de março de 2021, que instituiu a Política de Segurança da Informação da Controladoria-Geral da União, ficam designados como gestor de segurança da informação, no âmbito da Controladoria-Geral da União:

I - o Diretor de Pesquisas e Informações Estratégicas, como titular; e

II - o Coordenador-Geral de Inteligência de Dados, como substituto." (NR)

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

EVELINE MARTINS BRITO



Documento assinado eletronicamente por **EVELINE MARTINS BRITO**, **Secretária-Executiva**, em 20/03/2026, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 4009797 e o código CRC 6FF24D5D

---

**Referência:** Processo nº 00190.101258/2026-80

SEI nº 4009797